

Lei nº 312

Autoriza a Criação de Nova Rua No Perímetro Urbano e Dá Outras Providências.

Fredolino Roeder, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições:

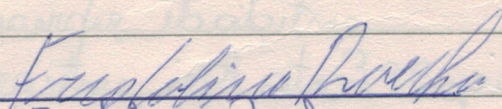
Faz saber a todos os habitantes do Município de Rio Fortuna, que a Câmara Municipal de Rio Fortuna, votou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º: Fica criada uma Rua no Perímetro Urbano, partindo da Rua R. Rademacher à esquerda decendo ao lado do Esritório da mineração Santa Catarina, seguindo sempre até atingir 65 metros de comprimento.

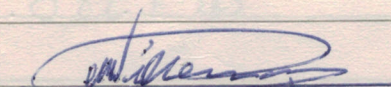
Artigo 2º: Esta Rua receberá o nome de Rua Adolfo Willemann.

Artigo 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação revogado as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
em 11 de Setembro de 1980.


Fredolino Roeder
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na data Supra.


Secretário